

Sentenças	14
53ª Zona Eleitoral	15
Editais	15
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL).....	15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Atos****ATO Nº 121, DE 20/03/2019**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido nos autos de protocolo nº 545/2019 e nos termos do disposto no art. 36 da Lei Federal nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 23.563/2018, resolve:

I - REMOVER a servidora **ENAEMAYRA DUQUE MACHADO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 46ª Zona Eleitoral/ES – Águia Branca, **por permuta**, com a servidora ALZIRA CRISTINA PREST, ocupante de cargo equivalente no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

II - CONCEDER, nos termos do artigo 18, caput, da Lei Federal nº 8.112/90 e artigo 10 da Resolução TSE nº. 23.563/2018, 30 (trinta) dias de trânsito à servidora ENAEMAYRA DUQUE MACHADO, a contar da publicação deste Ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Editais**Editais****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 110/2019**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 57-94.2017.6.08.0000 - CLASSE 25ª - VITÓRIA - ES (Protocolo Nº 9.189/2017)
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - ANO 2016.

Cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Relator do processo em epígrafe, INTIMO o Partido Republicano da Ordem Social - PROS/ES, através da advogada Dra. Marcelle Altoé Temporim - OAB: 22.707/ES, do r. despacho proferido às fls. 99, abaixo transcrito:

"D E S P A C H O

Valho-me do disposto no art. 35, § 6º, da Resolução TSE nº 23.546/2017, para determinar a intimação do PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL (PROS/ES) para que tome ciência do parecer da Coordenadoria de Controle Interno, às fls. 96/97 dos autos, e providencie as medidas cabíveis para sanar as inconsistências ali apontadas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Decorrido o trintídio legal, com ou sem manifestação da agremiação, encaminhem-se os autos à COCIN, para os fins do disposto no art. 36, da referida Resolução.

Vitória/ES, 25 de março de 2019.

DÉLIO JOSÉ ROCHA SOBRINHO
RELATOR"

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

Vitória-ES, 28 de março de 2019.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO